

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.868/03
DE 15 DE JANEIRO DE 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1541 de 12.01.03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 434.600,00

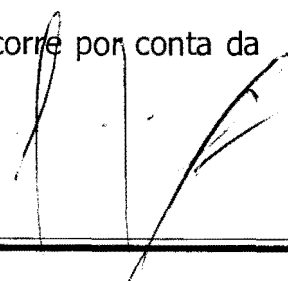
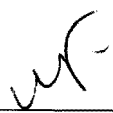
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 434.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-339036	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2017	SECRETARIA GERAL	
50.10-335043	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Subvenções Sociais	381.600,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1030521.1017	DE SAÚDE	
60.10-339032 – ECD	SECRETARIA GERAL	
	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Material de Distribuição Gratuita	35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.868

2

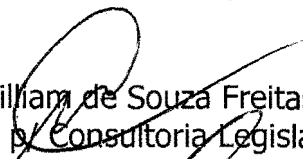
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236512.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	381.600,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo	35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003.

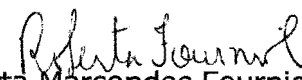
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos